



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

EIDO
 Em 30 / 03 / 10
 Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 8551 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **(Da Deputada EURIDES BRITO)**

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHICEDP
- CDESCTMAT

Em, 31 / 03 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere, à Secretaria de Estado de Educação, a construção de um bloco, com três salas de aula e três laboratórios, bem como de um refeitório, no Centro de Ensino Fundamental 04, Curralinho, Administração Regional de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere, à Secretaria de Estado de Educação, a construção de um bloco com três salas de aula e três laboratórios de Ciências, bem como de um refeitório, para alunos de tempo integral, no Centro de Ensino Fundamental 04 de Brazlândia, em Curralinho.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo a antiga reivindicação da comunidade, no corrente ano, foi implantado o Ensino Médio, no Centro de Ensino Fundamental 04 de Brazlândia, em Curralinho, de forma a absorver seus próprios alunos concluintes do Ensino Fundamental. Isso porque, para prosseguimento de estudos, era necessário seu deslocamento para o centro urbano, o que tornou-se inviável, devido à incompatibilidade de horários do transporte coletivo com o de funcionamento das instituições educacionais urbanas; por consequência, percorriam, a pé, grandes distâncias até a rodovia e retornavam à noite correndo sérios riscos para sua integridade.

Todavia, a implantação do Ensino Médio requer a construção de três salas de aula e de três laboratórios de Ciências necessários à vivência prática das teorias discutidas.

E, ainda, os alunos de tempo integral almoçam na escola, precisando de um espaço digno para, com tranquilidade e comodamente instalados, efetuarem a refeição.

Acredito plenamente justificada esta Indicação e solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2010.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 8551 /2010
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIA - 29/03/2010 14:10